**RESOLUÇÃO Nº005/FESPORTE/2013**

O Presidente da Fundação Catarinense de Esporte, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo artigo 15 de seu Estatuto conforme Decreto nº 3.591 de 21 de dezembro de 1998;

 **RESOLVE:**

1- **ALTERAR** a data e local de realização da etapa estadual dos Jogos Escolares de Santa Catarina, modalidade de Ginástica Rítmica, conforme segue:

Data de realização: 10 de Agosto de 2013

Local de realização: Blumenau

2- **ALTERAR** o Regulamento Técnico dos Jogos Escolares de Santa Catarina, na modalidade de Ginástica Rítmica, que passa a vigorar com a seguinte redação:

7- GINÁSTICA RÍTMICA

7.1- As competições de Ginástica Rítmica nos Jogos Escolares de Santa Catarina - “JESC 12 a 14 anos” e “JESC 15 a 17 anos” serão disputadas na categoria individual, em duas (2) fases, abertas à participação de alunas-atletas sem graduação mínima estabelecida, com apresentações utilizando os aparelhos conforme abaixo:

|  |
| --- |
| “JESC 12 a 14 anos” |
| APARELHOS |
| MAÇAS | FITA |
| material sintético (PVC) ou madeira | material de cetim ou semelhante |
| peso de 150 gramas cada | comprimento mínimo de 5 metros, com 4 a 6 centímetros de largura e peso de 35 gramas |
| 40 a cinquenta 50 centímetros de comprimento |

|  |
| --- |
| “JESC 15 a 17 anos” |
| APARELHOS |
| ARCO | BOLA | FITA |
| material sintético ou madeira | material sintético ou borracha | material de cetim ou semelhante |
| peso mínimo 300 gramas | peso mínimo 400 gramas | comprimento mínimo de 5 metros, com 4 a 6 centímetros de largura e peso de 35 gramas |
| 80 a 90 centímetros de diâmetro | 18 a vinte 20 centímetros de diâmetro |

7.1.1- O estilete (complemento do aparelho “FITA”) deverá ser de madeira, plástico, bambu ou fibra de vidro, com um (1) centímetro de diâmetro e cinquenta (50) a sessenta (60) centímetros de comprimento.

7.2- A delegação deverá ser composta por um número mínimo e máximo de alunas-atletas e professores-técnicos conforme tabela abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| Alunas-atletas | Professor-técnico |
| “JESC 12 a 14 anos” | “JESC 15 a 17 anos” |
| MÍNIMO | MÁXIMO | MÍNIMO | MÁXIMO |
| 1 | 8 | 1 | 8 | 1 |

7.3- A aluna-atleta deverá comparecer ao local de competição devidamente uniformizada.

7.3.1- O aparelho e a malha de competição deverão ser aferidos pela Coordenação da Modalidade.

7.4- É proibida a utilização de música cantada.

7.5- O tempo regulamentar para cada exercício será de um (1) minuto e quinze (15) segundos a um (1) minuto e trinta (30) segundos.

7.6- Ocorrendo empate na classificação final, será considerada melhor classificada a aluna-atleta que obtiver a maior nota no somatório das notas obtidas pela Banca de Execução.

|  |
| --- |
| “JESC 12 a 14 anos” |

Concurso I: Classificatória

7.7- A ordem de apresentação será definida através de sorteio.

7.8- Os resultados obtidos irão determinar:

- Classificação Individual por Equipe - o resultado será obtido pela somatória das três (3) melhores notas em cada aparelho.

- Qualificação das doze (12) melhores alunas-atletas, pela somatória dos pontos obtidos nos dois aparelhos, para os Concursos II e III; máximo quatro (4) alunas-atletas por delegação.

7.9- A aluna-atleta classificada entre as oito (8) melhores no aparelho e não qualificada para o CII, estará classificada para participar da “Final do Aparelho” em questão.

Concursos II e III: Classificação Final Individual Geral e por Aparelho

7.10- Contará com a participação de doze (12) alunas-atletas, classificadas no C I; máximo três (3) alunas-atletas por delegação.

7.11- Os resultados obtidos irão determinar:

- Classificação Final Individual Geral (C II); definida pela somatória das notas obtidas nos dois (2) aparelhos.

- Classificação Final Individual por Aparelhos (C III).

7.12- Serão premiadas as alunas-atletas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares nos respectivos concursos conforme segue:

- Individual por Equipe - somatório das três (3) melhores notas de cada aparelho no C I.

- Individual Geral - somatório das notas obtidas nos 2 (dois) aparelhos no C II.

- Individual por Aparelho - notas obtidas na apresentação do C III.

7.13- A formação da equipe para participar da Etapa Nacional acontecerá a partir do Concurso I, somando as notas finais de cada um dos aparelhos (“MAÇAS” e “FITA”).

7.13.1- A seleção será formada pelas quatro (4) alunas-atletas melhores classificadas, independente da delegação que representam.

7.14.- Exigências para os exercícios: aparelhos “MAÇAS” e “FITA”.

 Dificuldade: valor máximo seis (6) pontos.

- Dificuldade: mínimo de quatro (4) e máximo de sete (7);

- Valor máximo da dificuldade = 0,40 pontos;

- Mínimo de um (1) passo de dança, valor 0,30 pontos;

- Máximo de dois (2) riscos;

- Maestria valor 0,20 pontos;

- Na distribuição dos três (3) Grupos Corporais, a dificuldade deve ser representada uma (1) vez cada (salto, equilíbrio e rotação);

- Obrigatório no mínimo um (1) pivô na meia (½) ponta, como dificuldade;

*Penalidades: 0,50 (por cada dificuldade a mais ou a menos de cada grupo corporal);*

 *0,30 (ausência do pivô obrigatório ou de uma dificuldade do grupo corporal).*

- Só pode haver uma (1) dificuldade em “tour lent”;

 Execução: Faltas Artísticas e Faltas Técnicas. Pontuação = 10 pontos no máximo, conforme o Código Internacional de Pontuação.

Calculo da Nota Final: Somatório da nota de D + E = 16,00 pontos no máximo.

|  |
| --- |
| JESC 15 a 17 anos” |

 Concurso I: Classificatória

7.15- A ordem de apresentação será definida através de sorteio.

7.16- Os resultados obtidos irão determinar:

- Classificação Individual por Equipe - o resultado será obtido pela somatória das três (3) melhores notas em cada aparelho.

- Qualificação das dez (10) melhores alunas-atletas, pela somatória das duas (2) melhores notas obtidas nos três (3) aparelhos, para os Concursos II e III; máximo três (3) alunas-atletas por delegação.

7.17- A aluna-atleta classificada entre as oito (8) melhores no aparelho e não qualificada para o CII, estará classificada para participar da “Final do Aparelho” em questão.

Concursos II e III: Classificação Final Individual Geral e por Aparelho

7.18- Contará com a participação de dez (10) alunas-atletas, classificadas no C I.

7.19- Os resultados obtidos irão determinar:

- Classificação Final Individual Geral (C II); definida pela somatória das notas obtidas nos três (3) aparelhos.

- Classificação Final Individual por Aparelhos (C III); definida pelas notas obtidas no C II.

7.20- Serão premiadas as alunas-atletas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares nos respectivos concursos conforme segue:

- Individual por Equipe - somatório das três (3) melhores notas de cada aparelho no C I.

- Individual Geral - somatório das notas obtidas nos 02 (dois) aparelhos no C II.

- Individual por Aparelho - notas obtidas na apresentação do C III.

7.21- A formação da equipe para participar da etapa nacional acontecerá a partir do Concurso II, somando as notas finais de cada um dos aparelhos (“ARCO”, “BOLA” e “FITA”).

7.21.1- A seleção será formada pelas duas (2) alunas-atletas melhores classificadas, independente da delegação que representam.

7.22- Exigências para os exercícios: aparelhos “ARCO”, “BOLA” e “FITA”.

Dificuldade: valor máximo sete (7) pontos.

- Dificuldade: mínimo de seis (6) e máximo de nove (9);

- Valor máximo da dificuldade = 0,40 pontos;

- Mínimo de um (1) passo de dança, valor 0,30 pontos;

- Máximo de três (3) riscos;

- Maestria valor 0,20 pontos;

- Na distribuição dos três (3) Grupos Corporais, a dificuldade deve ser representada uma (1) vez cada (salto, equilíbrio e rotação);

- Obrigatório no mínimo um (1) pivô na meia (½) ponta, como dificuldade a mais;

*Penalidades: 0,50 (por cada dificuldade a mais ou a menos de cada grupo corporal);*

 *0,30 (ausência do pivô obrigatório ou de uma dificuldade do grupo corporal).*

- Só pode haver uma (1) dificuldade em “tour lent”.

 Execução: Faltas Artísticas e Faltas Técnicas. Pontuação = 10 pontos no máximo, conforme o Código Internacional de Pontuação.

 Calculo da Nota Final: Somatório da nota de D + E = 17,00 pontos no máximo.

Florianópolis, 24 de maio de 2013.

Erivaldo Nunes Caetano Júnior

Presidente